



SÃO BENTO DO UNA

MELHOR A CADA DIA

LEI Nº 1987/2018

EMENTA: Dispõe sob fixação do salário mínimo para ativos e inativos do poder executivo municipal e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhes confere a legislação e observadas todas as formalidades legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar o salário mínimo em R\$ 954,00 (novecentos, cinquenta e quatro reais) a partir de 01 de janeiro de 2018, o menor vencimento padrão de cargo ou função, exercidos pelos servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete da Prefeita

São Bento do Una, 21 de fevereiro de 2018.


DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

PUBLICADO
Em 21/02/18
Funcionário-Mat
Srlomtz 90993

**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO BENTO DO UNA**
RECEBI EM 22/02/18 ÀS 12:34
FUNCIONÁRIO 5080 Paulo